



# CFTV

CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO

VANTAGENS E DESAFIOS DO **MONITORAMENTO PÚBLICO** - por meio de câmeras

*CCO-CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL  
STU-RECIFE*

## PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL

- “SÃO INVIOLÁVEIS A INTIMIDADE, A VIDA PRIVADA, A HONRA E A IMAGEM DAS PESSOAS, ASSEGURADO O DIREITO A INDENIZAÇÃO PELO DANO MATERIAL OU MORAL DECORRENTE DE SUA VIOLAÇÃO”.
- Inciso X do Artigo 5o. Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos Constituição da República Federativa do Brasil.

## LEI DOS DIREITOS AUTORAIS

- Dez anos após a promulgação da Constituição, surge a Lei dos Direitos Autorais delimitando a sua abrangência:
- **“Art. 5º. Para os efeitos desta Lei, considera-se:**
- **II – Transmissão ou emissão – a difusão de sons ou de sons e imagens, por meio de ondas radioelétricas; sinais de satélite; fio cabo ou outro condutor; meios elétricos ou qualquer outro processo eletromagnético;”**
- Inciso II do Artigo 5º. Lei Federal 9.610/98 – Direitos Autorais.

## CÓDIGO CIVIL

- O Novo Código Civil, mostra os reais limites da divulgação da imagem no direito Brasileiro:
- **“Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais.”**
- Artigo 20 da Lei 10.406 de 10/01/02 - Novo Código Civil .

## Objetivo: Monitoramento (CFTV)

- **Manutenção da ordem pública**
- *"A Ordem Pública é a organização social segundo princípios (morais, políticos, religiosos, econômicos, etc.) que, em determinado momento histórico são considerados essenciais para que reine a justiça numa comunidade"*[1].
- A Manutenção da Ordem Pública traduz-se em Situação de tranquilidade e segurança à Sociedade, porquanto, a utilização da *imagem pública* dos cidadãos, com base na "função social pública", neste sentido, não afronta a Intimidade e a Privacidade deste, pois o escopo é maior é o interesse público.
- 1. Hélio Tornaghi, "Comentários ao Código Processo Civil", ed. Revista dos Tribunais, 1975, vol. 2, pág. 131.

## Popularização dos sistemas de CFTV

- **Projetos de Lei-** Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vídeo.
- **Projeto de Lei Ordinária Nº 875/2008 (Enviada p/Publicação)**
- **Art 1º -** É obrigatória a instalação de câmeras de vídeo para gravação de imagens nos postos de atendimento de urgência das Unidade de Saúde do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único - As Câmeras de vídeo de que trata o caput deste artigo deverão ser instaladas de maneira a permitir ampla cobertura dos locais de atendimento.

## VANTAGENS

- Manter a ordem pública no sistema;
- Auxiliar o CCO, Estações e Segurança Operacional e patrimonial na tomada de decisões operacionais;
- Fornecer imagens a justiça, quando solicitadas;
- Antecipar-se a situações de risco;
- Subsidiar a análise de ocorrências notáveis;
- Prova material.

## DESAFIOS

### *FASE DE IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO DO CFTV.*

- *Console de comunicação ou uma outra estrutura?*
  - *O sistema deve ser utilizado para diminuir custos.*
- *Quem manipula as imagens gravadas?*
  - *Centralizar para que a operadora não seja responsabilizada pela divulgação indevida das imagens.*
  - *Por quanto tempo deve realizar-se o arquivamento ?*
- *A quem fornecer ?*
  - *Ao poder público.*
  - *Aos envolvidos ?*
- *Atualização no sistema ?*
  - *Novos hardwares e softwares, custos e dificuldades.*